



Atendimento segue das 8h às 18h

ATÉ 4 DE MAIO

Cartório Eleitoral estende horário de funcionamento

Horário segue até 4 de maio, em função do fechamento de cadastro

REDAÇÃO DS / Assessoria

Os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor de Mato Grosso passaram a funcionar em horário diferenciado, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, a partir desta segunda-feira, dia 25 de abril.

O atendimento ampliado – que antes era das 7h30 às 13h30 – funcionará até o dia 4 de maio, em virtude do fechamento do cadastro eleitoral. Neste dia encerra o prazo final para emitir, transferir ou regularizar o título de eleitor. Essa também

é a data limite para que pessoas transexuais ou travestis solicitem o uso do nome social no documento. Isso porque após o dia 4 de maio ocorrerá o fechamento do cadastro eleitoral e não serão permitidas mais mudanças para as Eleições 2022.

Contudo, mesmo com o horário de atendimento presencial ao público externo ampliado, é importante ressaltar que o atendimento online

“
Qualquer serviço pode ser feito também pela internet

também continua disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT). Todos esses serviços podem ser feitos on-line pelo sistema Título Net, disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “O atendimento ainda segue, concomitantemente, com atendimento pela internet. Então, qualquer serviço pode ser feito também pela internet, através do site do TRE, pelo aplicativo Título Net”, afirmou o chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko, em recente entrevista à imprensa.

Além do atendimento ampliado, os Cartórios Eleitorais se preparam para no dia 30 de abril (sábado), atenderem os eleitores das 9h às 18h.

AUSÊNCIA A REVISÃO

TSE “regulariza” de forma temporária 107 mil títulos em Mato Grosso

A medida contempla 53 municípios, entre eles Tangará

Assessoria TRE-MT

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) retirou a situação de “cancelado” de 107 mil títulos eleitorais em Mato Grosso, que estavam nessa situação por ausência a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos. A medida contempla 53 municípios nos quais a revisão foi iniciada e finalizada no período de 2019 e 2020. Os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Sinop e Rondonópolis, por exemplo, não foram contemplados e os eleitores que não fizeram o cadastramento biométrico precisam comparecer

à Justiça Eleitoral para regularizar. O prazo finaliza no dia 04 de maio.

A retirada da situação de “cancelado” foi determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral, durante sessão administrativa no último dia 19 de abril. Os eleitores dos 53 municípios contemplados que não fizeram a Revisão

“
Medida vale para os cancelados por ausência à revisão biométrica

são com coleta de dados biométricos poderão votar nesta eleição, mesmo que não faça o cadastramento biométrico.

mento biométrico.

Todas as inscrições reabilitadas para o voto voltarão a figurar como canceladas após a realização das eleições deste ano, quando o cadastro nacional de eleitores for reaberto. O cadastro fecha no dia 4 de maio de 2022 e só reabre em novembro do mesmo ano.

Em Mato Grosso serão contemplados com a suspensão do cancelamento eleitores de 53 municípios: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Araputanga, Arenópolis, Barra do Bugres, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Canarana, Cláudia, Colíder, Diamantino, Guarantã do Norte, Guiratinga, Mirassol D'Oeste, Nova Xavantina, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Poxoréu, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Mar-



Revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos

cos, Sapezal, Sorriso, Tangará da Serra, Vera, Cotriguaçu, Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Alto Garças, Dom Aquino, Alto Taquari, Paranaíta, Tapurah, Matupá, Nova Olímpia, Juscimeira, Itiquira, Santa Rita do Trivelato, Glória do Oeste, Itanhangá, Itaúba, Santa Carmem, Pontal do Ara-

guaia, Lambari D'Oeste, Santo Antônio do Leste, Figueirópolis D'Oeste, Denise, Curvelândia, Tesouro, Ipiranga do Norte, Nova Monte Verde e Alto Boa Vista.

É importante ressaltar que a medida vale apenas para os títulos cancelados por ausência à revisão biométrica.